



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0345/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **GRUPO DE TRABALHO DE FOMENTO À ARRECADAÇÃO PELAS SUBSEÇÕES**, o advogado **Leandro Lopes de Castilho Fontoura, OAB/BA nº 26.671**, como **Coordenador**, e os advogados **Daniel Cardoso de Moraes, OAB/BA nº. 22.868** e **Márcio Hudson Silva Santos, OAB/BA nº. 27.736**, como **membros**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA